



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Quadra 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.  
E-mail: cmesad@gmail.com

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
25/08/2022  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**RESOLUÇÃO-CME Nº. 22, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova o Regimento Interno do Fórum Permanente de Educação Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FME MUNICIPAL, desta municipalidade, conforme o modelo apresentado em plenário nesta data.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 17 de agosto de 2022.



**Eliete da Silva Nascimento Cruz  
Presidente**



**Analêda Martins da Silva  
Maria Cristina de Souza  
Maria José Alves Sobrinho  
Silas de Souza Brito**

**Ermirene Souza Bispo  
Maria Eunice Alves Ferreira  
Manoel Rodrigues de Sousa  
Uivani Carvalho de Melo**